



RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2019 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
- 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- 1.3. Eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de cargo vago.
- 1.4. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019.

2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1. Rerratificar a remuneração global da administração relativa ao exercício de 2018.

Informações Gerais:

A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481/09.

Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.

Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.

O modelo do Boletim de Voto a Distância e as orientações gerais para os acionistas que optarem por essa modalidade de manifestação do voto encontram-se no Anexo IV da Proposta da Administração disponibilizada nesta data para consulta no *website* – www.renovaenergia.com.br e enviada à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* – www.renovaenergia.com.br, tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto Caixeta Barroso

Presidente do Conselho de Administração